



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Licitação

ATA DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018.

Às 14:00 (quatorze horas) do dia 05 de julho de 2018, na Sala de Reuniões nº 101 da Câmara Municipal de Ipatinga, aconteceu a reunião de continuidade de julgamento do Processo Licitatório nº 17/2018, modalidade Tomada de Preços de nº. 01/2018, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de ações, programas, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, para Prestação de Serviços de Comunicação por Agência de Propaganda, Anunciante e Veículos de Comunicação e suas Recíprocas relações vigentes, observado o caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social. Tais projetos compreenderão o estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas de interesse do Poder Legislativo Municipal. Estiveram presentes os servidores Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira, Karina Dias Lage, Andréia Adão Nicoli Casagrande, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 400/2017, de 1º de agosto de 2017, o servidor Edmilson da Cruz Araujo e o senhor Lucas Dias Silva representante da empresa Pop Comunicação Inteligente Ltda. Dando início à reunião, foram abertos os envelopes "B", contendo as Propostas Comerciais, sendo estes conferidos pelos presentes. Deu-se início, então, ao cálculo para verificação e julgamento das propostas comerciais, conforme item 7 do Edital. Após conferência dos totais pelos licitantes presentes, foi feito o cálculo da nota final, chegando-se à seguinte pontuação:

Empresas	Classificação Final		
	Pontuação Técnica	Pontuação de Preços	Nota Final
Pop Comunicação Inteligente Ltda	94,1	100,0	95,9
Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda-ME	83,1	94,4	86,5

Na sequência, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação suspendeu a reunião, abrindo prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, da Lei 8.666/93 e item 10.1 do edital, ficando agendada para o dia 16 de julho de 2018, às 14h00, a data da próxima reunião, caso não seja impetrado recurso. E, não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas supracitadas e os demais presentes. Ipatinga, 05 de julho de 2018.

Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira.....

Karina Dias Lage.....

Andréia Adão Nicoli Casagrande.....

Edmilson da Cruz Araujo.....

Lucas Dias Silva.....

